



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

471/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 45, portaria 300 de 07 de março de 2017, seção 2, página 47, do servidor JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, SIPAE nº 0462569, com a finalidade de participar de "Oficina Regional Vigilância Sentinela de Pneumonia e Meningite Bacteriana (MMB) e contra o Rotavírus (RV) em crianças menores de 5 anos", em Lima, Peru, no período de 18/03 a 22/03/2017, inclusive o trânsito, com ônus limitado, pelo motivo exposto no processo nº 25030.000107/2017-88.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/04/2017.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/04/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.